

**LEI MUNICIPAL N.º 172/2001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001**

**SÚMULA:** Modifica o Anexo I da Lei Municipal nº 087/99 e o Anexo XVII da Lei Municipal nº 159/2001 e dá outras providências’.

O Povo do Município de Carlinda, por seus Representantes na Câmara Municipal, Aprovou e Eu, Geraldo Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal, em seu Nome, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica modificado o Anexo I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 087/99 e o Anexo XVII – QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM TOTAL DE CARGOS E VAGAS, da Lei Municipal nº 159/2001, vigorando de acordo com os novos ANEXOS desta Lei.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT.  
Em, 14 de Dezembro de 2001.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**Autoria do Projeto : Executivo Municipal**

ANEXO I			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO	CATEGORIA		REFERÊNCIAS DOS
SALARIAL	FUNCIONAL	VAGAS	VENCIMENTOS
ELEMENTAR NÍVEL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	A
	COVEIRO	1	A
	ZELADORA	23	A
	SERVIÇOS GERAIS	10	A
	VIGIA	12	A
	OPERADOR DE BOMBAS	2	L
	CARPINTEIRO	2	L
	ENCANADOR	2	L
SERVIÇOS AUXILIARES NÍVEL II	MENSAGEIRO	1	A
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	6	I
	FISCAL SANITÁRIO	4	I
	AGENTE DE SAÚDE	18	A
	AUXILIAR TÉCNICO	5	G
	MECÂNICO	1	G
	MOTORISTA	7	A
	OPERADOR DE MÁQUINAS	6	G
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	E
	ALMOXARIFE	1	C
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	6	I
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	N
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	20	C
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	12	G
	AUXILIAR DE DESENHISTA	1	A
	AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	2	A
	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	1	D
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	D
	ASSESSOR DE GABINETE	3	E
	RECEPCIONISTA	3	A
TÉCNICO MÉDIO NÍVEL IV	PROFESSOR		LEI MUNICIPAL N.º 132/2001
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	3	L
	TÉCNICO SANITÁRIO	1	E
	TOPÓGRAFO	1	L
TÉCNICO SUPERIOR NÍVEL V	ASSISTENTE SOCIAL	2	C
	CIRURGIÃO DENTISTA (POR JORNADA)	1	F
	ENFERMEIRO	2	H
	FONOAUDIÓLOGO	1	C
	FISIOTERAPEUTA	1	C
	MÉDICO (POR JORNADA)	4	G
	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1	A
PSICÓLOGO	2	B	
	<b>T O T A L</b>	<b>196</b>	

<b>ANEXO XVII</b>	
<b>QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM TOTAL DE CARGOS E VAGAS</b>	
<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
Assessor Administrativo II	02
Chefe de Gabinete	01
Assessor Administrativo I	01
Coordenador Administrativo	02
Assistente Administrativo I	01
Motorista	01
Recepcionista	01
Assessor de Gabinete	03
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Procurador Geral do Município	01
Defensor Público	01
Assistente Administrativo II	01
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	02
Diretor Executivo do PREVCAR	01
Coordenador Administrativo	05
Assessor Administrativo II	01
Assessor Administrativo I	02
Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Vigia	03
Mensageiro	01
Assistente Administrativo I	01
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo II	01
<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo I	01

<b>DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO</b>	
Diretor	01
Chefe de Fiscalização	01
Agente de Fiscalização	06
Assistente Administrativo I	01
Assistente Administrativo II	01
<b>DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo I	01
<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo I	01
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	01
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
Diretor de Educação	01
Diretor Administrativo	01
Coordenador Pedagógico	01
Assistente de Conselho Municipal	01
Assistente Administrativo I	02
Assistente Administrativo II	02
Professor de Educação Física	01
Motorista	01
Professor	Lei Municipal 132/2001
Recepcionista	01
Zeladora	23
Auxiliar de Serviços Gerais	08
Vigia	05
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	01
Coordenador Administrativo	02
Assistente Administrativo II	01
Assistente Administrativo I	01

Vigia	01
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo II	01
Assistente Administrativo I	01
Almoxarife	01
Auxiliar de Enfermagem	04
Agente de Saúde	18
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Auxiliar de Laboratório	01
Motorista	01
Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Cirurgião Dentista	02
Fisioterapeuta	01
Assistente Social	01
Fonoaudiólogo	01
Médico	04
Assistente de Conselho Municipal	01
Enfermeiro	02
Psicólogo	02
<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
Diretor	01
Técnico Sanitário	01
Fiscal Sanitário	04
Assistente Administrativo I	01
<b>SECRETARIA DE AGRICULT./PEC./IND./ E COMÉRCIO</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	01
Diretor de Industria e Comércio	01
Diretor de Pecuária	01
Assessor Administrativo I	01
Vigia	01
Assistente Administrativo II	02
<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
Diretor	01
Coordenador Administrativo	01
Técnico em Agropecuária	03
Operador de Máquinas	02

Assistente Administrativo I	01
<b>SECRETARIA DE OBRAS/VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	01
Diretor de Planejamento	01
Assistente Administrativo I	01
Topógrafo	01
Auxiliar de Desenhista	01
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS/MANUT. E OBRAS</b>	
Diretor	01
Diretor do Parque Rodoviário	01
Coordenador Administrativo	01
Chefe de Oficina e Manutenção	01
Mecânico	01
Motorista	03
Operador de Máquinas	04
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Coveiro	01
Vigia	02
Serviços Gerais	02
<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
Diretor	01
Coordenador Administrativo	01
Serviços Gerais	04
Motorista	01
Carpinteiro	02
<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
Diretor	01
Coordenador Administrativo	01
Assistente Administrativo I	01
Operador de Bombas	02
Encanador	02
Serviços Gerais	02
<b>SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
Secretário	01

Diretor de Ação Social	01
Coordenador Administrativo	02
Assistente Social	01
Assistente Administrativo I	01
Assessor Administrativo I	02
Assistente de Conselho Municipal	01
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Diretor	01
Auxiliar de Cinegrafista	01
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo I	01
Auxiliar Técnico	05
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Serviços Gerais	02
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
Diretor	01
Assistente Administrativo I	01
<b>FUNCIONÁRIOS CEDIDOS A ÓRGÃOS ESTADUAIS OU FEDERAIS</b>	
Assistente Administrativo I	03
Assistente Administrativo II	03
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>